

GP-RIM-1074/2025

Sorocaba, 26 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1329/2025, de autoria da nobre vereadora Jussara Aparecida Fernandes e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre áreas para o plantio de mudas de árvores, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMA-GS Nº 644/2025

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Égea

Secretária de Governo

Nº do Processo: 3552205.404.00056533/2025-51

Interessado: Vereadora Jussara Fernandes

Assunto: REQUERIMENTO 1329/2025

Prezada,

Em atenção ao requerimento supracitado, informamos o que segue:

1. Quais áreas são consideradas prioritárias para o plantio de mudas de árvores na nossa cidade?

R. As áreas prioritárias para o plantio de mudas de árvores em nosso município são

definidas com base em critérios técnicos e ambientais, considerando principalmente:

- Regiões com maior déficit de cobertura arbórea;
- Áreas públicas como parques, praças e vias urbanas com espaço disponível para arborização;
- Zonas de preservação permanente (APPs) e margens de corpos hídricos que necessitem de recuperação vegetal;
- Áreas escolares e equipamentos públicos que possam se beneficiar de sombreamento e melhoria ambiental.

2. Temos o interesse em promover o plantio de 5.000 mudas ao longo dos próximos 2 (dois) anos. Em quais áreas poderá ser desenvolvida tal atividade?

R. Considerando a elevada quantidade de mudas e, para que possamos indicar, com precisão, os locais mais adequados à execução dessa iniciativa, é necessário um alinhamento prévio com a equipe técnica, de modo a esclarecer aspectos fundamentais do projeto, tais como:

- Qual o objetivo ambiental e/ou social do plantio;
- Se há definição quanto ao tipo de áreas públicas a serem utilizadas (ex. áreas urbanas, margens de estrada, áreas institucionais, etc.);
- Qual será a participação da SEMA no fornecimento de insumos, mão de obra ou recursos técnicos e financeiros;
- Se há previsão orçamentária destinada à execução da ação.

Dessa forma, colocamo-nos à disposição para agendar uma reunião técnica com a finalidade de esclarecer os pontos acima e viabilizar, em conjunto, um planejamento adequado à execução do projeto de plantio.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Alfeu Malavazzi Neto
Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal**



Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Malavazzi Neto, Secretário**, em 26/05/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536638** e o código CRC **781EA609**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00056533/2025-51

SEI nº 0536638